



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDMGEDDV – 059/2025, de 29 de maio de 2025

**Aprova *Ad Referendum* a oferta de 4 vagas
remanescentes para o 2º semestre letivo de 2025.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de 4 vagas a serem ofertadas no processo seletivo de vagas remanescentes no 2º semestre letivo de 2024, seguindo a distribuição entre as modalidades seguintes:

- **Reingresso: 1 vaga;**
- **Transferência: 1 vagas;**
- **Obtenção de Novo Título: 2 vagas.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2025.

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
do CEFET-MG / Campus Divinópolis